

2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís do Maranhão

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO – PESSOA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA SOCIEDADE SIMPLES

Toda documentação trazida para registro deverá ser apresentada em duas vias originais.

1. **Requerimento**, com firma reconhecida, dirigido ao 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Luís-MA, em que solicita o registro da sociedade em virtude da transformação do tipo empresária para simples, contendo o endereço completo e denominação, assinado pelo representante legal ou procurador (procuração específica para o ato, com firma reconhecida), conforme artigos 121 da lei 6.015 e 527 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. No requerimento os interessados devem consignar que tem ciência da necessidade de dar baixa na empresa no Registro Público de empresas Mercantis, após o registro da transformação, conforme regulamento da junta comercial.
2. **Certidão atualizada de inteiro teor** (último contrato social consolidado e posteriores alterações, inclusive a alteração que transforma de sociedade empresária para sociedade simples) fornecida pelo Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) conforme Art.1.113 do Código Civil;
3. **Alteração e consolidação contratual**, em duas vias, obedecendo os requisitos do Art. 997 do Código Civil, assinada e rubricada pelos sócios e duas testemunhas, todos com firma reconhecida por autenticidade, Art. 1.153 do Código Civil; e visto de advogado com respectivo número de inscrição na OAB, conforme Art. 1º, parágrafo segundo da Lei nº 8.906/94;
4. Comprovação da condição de inscrito no **CNPJ**, expedida pela Receita Federal do Brasil (cópia autenticada, conforme artigo 528 do Código de Normas da CGJ-MA).

E-mail para contato direto: pi@2rtdsaoluis.com

telefone: (98) 3303-9431